DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0086/2024 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARAISO, SP, E ANTÔNIO LEÃO JUNIOR ME

Por este instrumento de distrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARAISO,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.127.248/0001-56, com sede administrativa nesta cidade na Rua do Café n.º 649, representado por seu Prefeito Municipal Sr. OSVALTE JOSÉ BOVONI, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ANTONIO LEÃO JUNIOR ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.839.056/0001-68, situada na Rua São Benedito 77, Embaúba, SP, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente **Distrato/Termo de Rescisão**, referente ao Contrato Administrativo N. 0086/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n.º 086/2024 firmado entre as partes, e oriundo do processo de dispensa levado a cabo pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão se dá por interesse MÚTUO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundos do contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo, exceto aqueles devidos até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Azul Paulista, SP, para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente termo.

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

E assim, ajustados em relação ao presente termo, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Paraiso, SP, 06 de março de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CIENTE E DE ACORDO
PARAÍSO/SP 06/03/25
Leonardo Mialichi
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP 200.352

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/ 2025

Osvalte Jose Bovoni, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professor da Educação Básica I - PEB I– Educação Infantil e Ensino Fundamental,** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2023, realizado no dia 18 de junho de 2.023, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 03/07/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 05 de julho de 2.023, publicado no Diário Oficial em 06 de julho de 2.023, e , prorrogado pelo Decreto nº 067/24, de 05/07/2024, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia no dia 16 de abril de 2.025, às 13h00 na Secretaria Municipal de Paraíso,** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 685, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor da Educação Básica I - PEB I– Educação Infantil e Ensino Fundamental

26ª Classificada: - Elisandra Duarte Fernandes
27ª Classificada: - Evelin Sordatti Michelini
28ª Classificada: - Ana Paula Frassinete de Souza
29ª Classificada: - Patricia Fernanda Gomes Bianchini

Observações:

Serão atribuídas (02) duas funções de **Professor da Educação Básica I - PEB I– Educação Infantil e Ensino Fundamental**, com jornadas de : 24h.aulas + 04 H. A. + 02 HTPC + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais= 150 horas mensais, a ser ministradas: uma função na EMEF Hélio de Sousa Castro, **4º ano C**, no período da tarde, relativo a aposentadoria da titular da sala e uma função no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa, relativo ao desmembramento da turma/sala do **Maternal 1 – Integral**, sala remanescente. O candidato convocado que não comparecer à escolha das aulas / funções serão considerados desistentes e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. **Documentos necessários**: comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento , Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco de Paraíso

Paraíso, 10 de abril de 2.025.
Osvalte Jose Bovoni
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025

Osvalte Jose Bovoni, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa,** abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2023, realizado no dia 18 de junho de 2.023, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 03/07/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 05 de julho de 2.023, publicado no Diário Oficial em 06 de julho de 2.023 e, prorrogado pelo Decreto nº 067/24, de 05/07/2024, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2.018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia no dia 16 de abril de 2.025, às 13h30 na Secretaria Municipal de Paraíso,** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 685, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica II
Disciplina língua Portuguesa

01ª Classificada: Daiane Rocha Fernandes Mangas
05ª Classificada: kelly Cristina Fernandes da Costa

Observações:

Serão atribuídas uma função de **Professor da Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa- Número de aulas de Língua Portuguesa**: 10h.aulas + 01 H. A. + 02 HTPC + 02 local de livre escolha, totalizando 13 horas semanais= 65 horas mensais, a ser ministradas na EMEF Profa. Maria Franco de Sousa Penariol, no período da tarde, em substituição a Professora Titular do Cargo afastado junto à Secretaria da Educação. O candidato convocado que não comparecer à escolha das aulas / funções serão considerados desistentes e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. A presente convocação segue em forma de continuação a sequência da ordem de classificação do Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2023 mencionado no preâmbulo, haja vista que todos os candidatos classificados já foram

chamados, voltando-se ao início da ordem, como forma de aproveitar o certame realizado. **Documentos necessários**: comparecer com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento , Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco de Paraíso.

Paraíso, 10 de abril de 2.025.

Osvalte Jose Bovoni
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 01 de julho de 2024, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 14 de abril de 2025 às 8 horas, o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

Técnico de Enfermagem:

08º Classificado – Ana Julia Saltor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 10 DE ABRIL DE 2025.

Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

.....